



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 2021.0.000038994-8

DESPACHO

De acordo com as manifestações da Secretaria de Gestão de Pessoas (IDs 3380147 e 4649496) e da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ID 4734171), e mormente a da Senhora Diretora-Geral (ID 4741911).

À Secretaria de Gestão de Pessoas, com vistas à SEIPRO, para lavratura de novo Convênio a COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, conforme minuta contida no ID 4642546, devendo ser atualizada a certidão junto à Procuradoria Geral do Município (ID 4631977) antes da assinatura do referido Convênio, conforme sugestão da ASJURI.

PETERSON BARROSO SIMÃO
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 10/12/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4741918** e o código CRC **B109F573**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.